



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1073/2022

Guaíba, 19 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 158/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 482/2022** apresentado pelo **Vereador João Collares – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1 – A secretaria disponibiliza carteira para pessoas que tem fibromialgia?**
- 2 – Caso positivo, qual é o procedimento para a confecção da mesma?**
- 3 – Quantas carteiras já foram confeccionadas até maio de 2022?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar sobre a disponibilização da carteira para pessoas com fibromialgia, entendemos que a carteira é um benefício importante, pois prioriza o atendimento em empresas públicas e concessionárias, ou seja, é um fortalecimento das políticas públicas para as pessoas que convivem com essa enfermidade. Atualmente o Município de Guaíba não disponibiliza esse documento, mas existem plano para o futuro de constituir uma equipe para estudar e viabilizar a implantação desse benefício. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2022.10.21 16:27:27
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 482/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020016 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 13AAE0CC34E733569352B099618CB36E

